

**Questão Discursiva 02205**

O Presidente da República ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra o art. 5º da lei federal X, de 2005. Essa lei tem sido declarada totalmente inconstitucional pelo STF em reiteradas decisões, todas em sede de controle difuso.

Com base nesse cenário e à luz da jurisprudência do STF, responda aos itens a seguir, empregando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.

A) O Advogado-Geral da União está obrigado a defender a constitucionalidade da lei X? Explique.

B) Ao julgar essa ADI, pode o STF declarar a inconstitucionalidade de outro(s) dispositivo(s) da lei X, além do art. 5º? Explique.

**Resposta #006412**

Por: **Leticia** 31 de Outubro de 2020 às 16:58

a) Não, esse caso configura-se uma exceção ao papel de defensor da constitucionalidade das normas atribuído ao Advogado Geral da União, ou seja, havendo reiteradas decisões por parte da Corte no sentido da inconstitucionalidade da norma objeto de ação direta, o Advogado-Geral da União pode manifestar-se pela declaração de inconstitucionalidade da norma em sede de controle de constitucionalidade concentrado.

b) Em regra, os membros do STF estão adstritos ao pedido feito na ação direta de inconstitucionalidade, todavia é possível declarar a inconstitucionalidade de outro dispositivo da Lei X quando configura-se inconstitucionalidade consequente, na qual uma norma é declarada inconstitucional e existem outras normas dependentes da norma inconstitucional que também devem ser declaradas inconstitucionais.